

*Dr<sup>a</sup> Cecília Lopes Queiroz - Oficiala*

Rua Antonieta Godoy, 15, centro, Ipanema/MG.  
Telefone: (33)3314-2655 (33)998136813 (whatsapp)  
E-mail: cri.ipanema@gmail.com

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2 sob a matrícula 057109.2.0016678-60 de 15/04/2024 verifiquei constar:

**16678 - 15/04/2024 - Protocolo: 44074 - 27/03/2024**

**IMÓVEL RURAL:** Situado no Conceição - Alto Cobrador - Conceição - Córrego Palmital, Conceição de Ipanema/MG, constante de uma área de quatro hectares, noventa e um ares e setenta e sete centiares (04,9177 ha) de terras legítimas e benfeitorias existentes, encerrada num perímetro de 1.088,69 m, com as seguintes coordenadas e confrontações: DESCRIÇÃO DA PARCELA VÉRTICE SEGMENTO VANTE Código Longitude Latitude Altitude (m) Código Azimute Dist. (m)  
Confrontações JDMI-P-39245 -41°36'57,053" -19°54'56,423" 673,97 JDMI-P-39246 121°39' 22,8 GILMAR MAGALHÃES DE CASTRO E OUTROS (POSSEIRO) JDMI-P-39246 -41°36'56,385" -19°54'56,813" 671,42 JDMI-P-39247 120°06' 30,12 GILMAR MAGALHÃES DE CASTRO E OUTROS (POSSEIRO) JDMI-P-39247 -41°36'55,490" -19°54'57,304" 669,56 JDMI-P-39248 105°17' 9,33 GILMAR MAGALHÃES DE CASTRO E OUTROS (POSSEIRO) JDMI-P-39248 -41°36'55,180" -19°54'57,384" 667,98 JDMI-P-39249 125°48' 17,48 ILDA MARIA TEIXEIRA LEITE (POSSEIRA) JDMI-P-39249 -41°36'54,693" -19°54'57,716" 664,72 JDMI-P-39250 93°33' 38,49 ILDA MARIA TEIXEIRA LEITE (POSSEIRA) JDMI-P-39250 -41°36'53,372" -19°54'57,794" 664,88 JDMI-P-39251 98°25' 68,62 ILDA MARIA TEIXEIRA LEITE (POSSEIRA) JDMI-P-39251 -41°36'51,039" -19°54'58,121" 668,66 JDMI-P-39218 189°55' 151,19 CNS: 05.710-9 | Mat. 328 | ELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA JDMI-P-39218 -41°36'51,935" -19°55'02,963" 618,75 JDMI-P-39219 286°44' 44,15 CNS: 05.710-9 | Mat. 10991 | ATAMIR SALES PEREIRA JDMI-P-39219 -41°36'53,389" -19°55'02,550" 622,36 JDMI-P-39220 283°37' 50,22 CNS: 05.710-9 | Mat. 10991 JDMI-P-39220 -41°36'55,066" -19°55'02,165" 625,71 JDMI-P-39221 295°57' 47,5 CNS: 05.710-9 | Mat. 10991 JDMI-P-39221 -41°36'56,535" -19°55'01,489" 629,13 JDMI-P-39222 283°48' 36,35 CNS: 05.710-9 | Mat. 10991 JDMI-P-39222 -41°36'57,748" -19°55'01,207" 633,86 JDMI-P-39223 262°40' 35,3 CNS: 05.710-9 | Mat. 10991 JDMI-P-39223 -41°36'58,952" -19°55'01,353" 636,41 JDMI-P-39224 296°05' 22,87 CNS: 05.710-9 | Mat. 10991 JDMI-P-39224 -41°36'59,658" -19°55'01,026" 639,23 JDMI-P-39225 297°05' 33,11 CNS: 05.710-9 | Mat. 10991 JDMI-P-39225 -41°37'00,671" -19°55'00,536" 646,12 JDMI-P-39226 296°37' 25,43 CNS: 05.710-9 | Mat. 15093 | MATEUS DA SILVA GAMA JDMI-P-39226 -41°37'01,453" -19°55'00,165" 656,11 JDMI-P-39227 297°10' 31,11 CNS: 05.710-9 | Mat. 15093 JDMI-P-39227 -41°37'02,405" -19°54'59,704" 662,72 JDMI-P-39228 296°16' 37,03 CNS: 05.710-9 | Mat. 15092 | JOAB ALMEIDA SANTOS JDMI-P-39228 -41°37'03,546" -19°54'59,170" 683,55 JDMI-P-39229 296°10' 37,62 CNS: 05.710-9 | Mat. 15092 JDMI-P-39229 -41°37'04,707" -19°54'58,631" 707,85 JDMI-P-39230 298°08' 18,29 CNS: 05.710-9 | Mat. 15092 JDMI-P-39230 -41°37'05,262" -19°54'58,350" 711,1 JDMI-P-39231 299°49' 21,32 CNS: 05.710-9 | Mat. 15092 JDMI-P-39231 -41°37'05,898" -19°54'58,006" 720,53 JDMI-P-39232 297°16'

23,52 CNS: 05.710-9 | Mat. 15092 JDAMI-P-39232 -41°37'06,616" -19°54'57,655" 720,32 JDAMI-P-39233 37°49' 1,91 GILMAR MAGALHÃES DE CASTRO E OUTROS (POSSEIRO) JDAMI-P-39233 -41°37'06,576" -19°54'57,606" 732,45 JDAMI-P-39234 70°35' 32,2 GILMAR MAGALHÃES DE CASTRO E OUTROS (POSSEIRO) JDAMI-P-39234 -41°37'05,532" -19°54'57,258" 724,36 JDAMI-P-39235 73°29' 29,91 GILMAR MAGALHÃES DE CASTRO E OUTROS (POSSEIRO) JDAMI-P-39235 -41°37'04,546" -19°54'56,981" 716,33 JDAMI-P-39236 72°29' 23,24 GILMAR MAGALHÃES DE CASTRO E OUTROS (POSSEIRO) JDAMI-P-39236 -41°37'03,784" -19°54'56,754" 710,16 JDAMI-P-39237 77°23' 11,43 GILMAR MAGALHÃES DE CASTRO E OUTROS (POSSEIRO) JDAMI-P-39237 -41°37'03,401" -19°54'56,673" 707,42 JDAMI-P-39238 83°51' 13,64 GILMAR MAGALHÃES DE CASTRO E OUTROS (POSSEIRO) JDAMI-P-39238 -41°37'02,935" -19°54'56,625" 704,53 JDAMI-P-39239 98°43' 10,62 GILMAR MAGALHÃES DE CASTRO E OUTROS (POSSEIRO) JDAMI-P-39239 -41°37'02,573" -19°54'56,678" 702,08 JDAMI-P-39240 94°27' 27,81 GILMAR MAGALHÃES DE CASTRO E OUTROS (POSSEIRO) JDAMI-P-39240 -41°37'01,620" -19°54'56,748" 693,96 JDAMI-P-39241 99°36' 31,32 GILMAR MAGALHÃES DE CASTRO E OUTROS (POSSEIRO) JDAMI-P-39241 -41°37'00,559" -19°54'56,918" 685,3 JDAMI-P-39242 104°37' 12,54 GILMAR MAGALHÃES DE CASTRO E OUTROS (POSSEIRO) JDAMI-P-39242 -41°37'00,141" -19°54'57,021" 682,97 JDAMI-P-39243 88°45' 16,69 GILMAR MAGALHÃES DE CASTRO E OUTROS (POSSEIRO) JDAMI-P-39243 -41°36'59,568" -19°54'57,010" 680,62 JDAMI-P-39244 81°51' 25,14 GILMAR MAGALHÃES DE CASTRO E OUTROS (POSSEIRO) JDAMI-P-39244 -41°36'58,712" -19°54'56,894" 677,4 JDAMI-P-39245 73°18' 50,38 GILMAR MAGALHÃES DE CASTRO E OUTROS (POSSEIRO). **Certificação INCRA: f432c721-aaa7-443c-9200-fb4b79dbb3a3, emitida em 05/02/2024.** O imóvel está cadastrado no INCRA sob nº 950.165.509.639-8, módulo rural 34,9259 ha, fração mínima de parcelamento 2,00 ha. **PROPRIETÁRIOS:** Elson Rodrigues de Oliveira, brasileiro, trabalhador rural, portador da cédula de identidade nº M-5.966.329 SSP/MG, CPF nº 527.722.417-34 e seu cônjuge Maria Luiza de Oliveira, brasileira, trabalhadora rural, portadora da cédula de identidade nº MG-13.626.533 SSP/MG, CPF nº 063.407.376-17, casados em 18/10/1975 sob o regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados no Córrego Alto Cobrador, Zona Rural, Conceição de Ipanema/MG. **MATRÍCULA ANTERIOR Nº 16.676**, livro 2 (ficha). Dou fé. Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 59,72. Recome: R\$ 3,58. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 19,91. Total: R\$ 83,21. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000312040199, atribuição: Imóveis, localidade: Ipanema. Nº selo de consulta: HHG83296, código de segurança : 2358991330851568. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 6.154,71. Valor Total do Recome: R\$ 369,30. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.784,50. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 9.308,51. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". A Escrevente.

**AV-1-16678 - 15/04/2024**

**OFÍCIO** - Procede-se esta averbação, de ofício, com base no art. 811 do Provimento Conjunto 93/2020, para constar que existe no imóvel objeto desta matrícula um **Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas** assim descrito: nos termos de Responsabilidade de Preservação de Florestas, datado de 17/05/99, no qual Jerônimo de Souza Teixeira, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no distrito da cidade de Conceição de Ipanema, desta comarca, inscrito no CPF nº 139.429.806/49, declara com área preservada, a reserva florestal a seguinte: 01) 18,37,52 hectares, localizada ao norte, com herdeiros Raimundo Nolaço e Joaquim Olário de Castro; 02) com 06,25,00 hectares ao norte, confrontando-se com Joaquim Olário de Castro e Ary Ferreira Leite; 03) com 00,60,00 hectares localizada a nordeste no interior da propriedade; 04) com 01,10,00 hectares delimitada protegendo duas nascentes no interior da propriedade e área 05) com 05,41,00 hectares, localizada a oeste, confrontando-se com Valadares Hermsdorff, perfazendo uma área total preservada de 31,73,52 hectares, não inferior a 20% do total da propriedade, constante do registro 10 e que fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IEF. O atual proprietário compromete-se por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Averbado sob nº 01, na matrícula nº 16.676, em 15/04/2024. Dou fé. A Escrevente.

**AV-2-16678 - 02/08/2024 - Protocolo: 44572 - 22/07/2024**

**LOCALIZAÇÃO DE PENHOR RURAL** - Procede-se esta averbação para constar que no imóvel

desta matrícula estão localizados os bens dados em penhor rural através da cédula de produto rural nº CPR34528/2024, com registro nesta Serventia no Livro 3 - Registro Auxiliar sob o nº 01-R-5.818. Dou fé. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 23,75. Recomepe: R\$ 1,42. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,90. Total: R\$ 33,07. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000312040199, atribuição: Imóveis, localidade: Ipanema. Nº selo de consulta: HVQ68078, código de segurança : 5228010840318157. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 647,67. Valor Total do Recomepe: R\$ 38,85. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 261,84. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 948,36. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O Oficial Substituto.

**AV-3-16678 - 07/10/2024 - Protocolo: 44877 - 20/09/2024**

**ATUALIZAÇÃO DE DADOS DO INCRA** - Procede-se esta averbação para constar que conforme segunda via do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2024 ficam alterados os dados do INCRA constante desta matrícula para: Código do imóvel rural 950.220.034.320-2, módulo rural 20,1397 ha, fração mínima de parcelamento 2,00 ha. Dou fé. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 23,75. Recomepe: R\$ 1,42. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,90. Total: R\$ 33,07. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000312040199, atribuição: Imóveis, localidade: Ipanema. Nº selo de consulta: HVQ72869, código de segurança : 1661506442571259. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.860,89. Valor Total do Recomepe: R\$ 171,67. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.644,05. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 4.676,61. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". A Escrevente.

**R-4-16678 - 07/10/2024 - Protocolo: 44877 - 20/09/2024**

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 673895. EMITENTE: Maria Luiza de Oliveira, brasileira, trabalhadora agropecuária em geral, portadora da cédula de identidade nº MG-13.626.533 SSP/MG, CPF nº 063.407.376-17, casada em 18/10/1975 sob o regime de comunhão universal de bens com Elson Rodrigues de Oliveira, brasileiro, produtor agrícola polivalente, portador da cédula de identidade nº M-5.966.329 SSP/MG, CPF nº 527.722.417-34, residentes e domiciliados no Córrego Palmital, Zona Rural, Conceição de Ipanema/MG. CREDORA: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região Leste da Bacia do Rio Doce Ltda. – Sicoob Credileste, inscrita no CNPJ/MF nº 05.158.093/0001-09, com endereço na Avenida Olegário Maciel, nº 110, Centro, Caratinga/MG. VALOR DO LIMITE DE CRÉDITO CONCEDIDO: R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), destinado à realização de operações financeiras derivadas, nos termos do item IV do preâmbulo e cláusula quarta da cédula. PRAÇA DE PAGAMENTO: Manhuaçu/MG. VALOR DO BEM PARA A VENDA E PÚBLICO LEILÃO: R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais). OBJETO DE GARANTIA: Em alienação fiduciária o imóvel objeto desta matrícula e todas as benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que a ele acrescerem. GARANTIDOR FIDUCIANTE: Elson Rodrigues de Oliveira, acima qualificado. CONDIÇÕES: As constantes da cédula da qual uma via fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. Ato: 4544, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 2.714,34. Recomepe: R\$ 162,85. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.594,25. Total: R\$ 4.471,44. Ato: 8101, quantidade Ato: 11. Emolumentos: R\$ 96,69. Recomepe: R\$ 5,83. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 32,12. Total: R\$ 134,64. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000312040199, atribuição: Imóveis, localidade: Ipanema. Nº selo de consulta: HVQ72869, código de segurança : 1661506442571259. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.860,89. Valor Total do Recomepe: R\$ 171,67. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.644,05. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 4.676,61. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". A Escrevente.

**AV-5-16678 - 24/10/2024 - Protocolo: 45020 - 21/10/2024**

**LOCALIZAÇÃO DE PENHOR RURAL** - Procede-se esta averbação para constar que no imóvel desta matrícula estão localizados os bens dados em penhor rural através da cédula rural pignoratícia nº 255068, com registro nesta Serventia no Livro 3 - Registro Auxiliar sob o nº 01-R-5860. Dou fé. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 23,75. Recomepe: R\$ 1,42. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,90. Total: R\$ 33,07. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000312040199, atribuição: Imóveis, localidade: Ipanema. Nº selo de consulta: IHP74176, código de segurança : 9460282369781636. Valor Total dos Emolumentos: R\$

596,32. Valor Total do Recomepe: R\$ 35,77. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 286,83. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 918,92. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O Oficial Substituto.

**AV-6-16678 - 15/05/2026 - Protocolo: 47663 - 16/04/2026**

**INCLUSÃO DO CEP** - Procede-se esta averbação de ofício para constar que o CEP deste imóvel é nº 36947-000. Dou fé. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00 Taxa FIC: R\$ 0,00 Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000312040199, atribuição: Imóveis, localidade: Ipanema. Nº selo de consulta: JXY52815, código de segurança : 6818694589607164. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 3.292,25. Valor Total do Recomepe: R\$ 247,97. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.870,42. Valor Total ISS: R\$ 164,77. Valor Total Taxa FIC: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 5.575,41. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". A Escrevente.

**AV-7-16678 - 15/05/2026 - Protocolo: 47663 - 16/04/2026**

**CADASTROS IMOBILIÁRIOS** - Procede-se esta averbação, conforme documentos apresentados, para incluir e atualizar os cadastros imobiliários do imóvel da presente matrícula: a) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR: código do imóvel rural 950.220.034.320-2, módulo rural 20,1397 ha, fração mínima de parcelamento 2,00 ha; b) Cadastro imobiliário brasileiro(CIB): 9.936.715-7; c) Cadastro Ambiental Rural: MG-3117405-7B1D.89CB.C15E.46A5.8523.3CE9.746C.9740. Dou fé. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 25,67. Recomepe: R\$ 1,93. ISS: R\$ 1,28 Taxa FIC: R\$ 0,00 Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8,67. Total: R\$ 37,55. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000312040199, atribuição: Imóveis, localidade: Ipanema. Nº selo de consulta: JXY52815, código de segurança : 6818694589607164. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 3.292,25. Valor Total do Recomepe: R\$ 247,97. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.870,42. Valor Total ISS: R\$ 164,77. Valor Total Taxa FIC: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 5.575,41. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". A Escrevente.

**AV-8-16678 - 15/05/2026 - Protocolo: 47663 - 16/04/2026**

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA FIDUCIÁRIA** - Procede-se esta averbação para constar que, conforme requerimento datado de 16/04/2026 instruído com certidões expedidas por esta Serventia em 10/03/2026 certificando que Elson Rodrigues de Oliveira e seu cônjuge Maria Luiza de Oliveira, foram intimados em 12/02/2026 para efetuar o pagamento do débito relativo à alienação fiduciária a que se refere o R-3 e que o pagamento da dívida não foi realizado, **fica consolidada a propriedade fiduciária** do imóvel objeto desta matrícula em nome da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região Leste da Bacia do Rio Doce LTDA - Sicoob Credileste, já qualificada, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/1997. ITBI recolhido sob o valor de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais). Dou fé. Ato: 4244, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 2.934,35. Recomepe: R\$ 220,87. ISS: R\$ 146,72 Taxa FIC: R\$ 0,00 Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.748,31. Total: R\$ 5.050,25. Ato: 8101, quantidade Ato: 32. Emolumentos: R\$ 304,00. Recomepe: R\$ 23,04. ISS: R\$ 15,36 Taxa FIC: R\$ 0,00 Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 102,72. Total: R\$ 445,12. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000312040199, atribuição: Imóveis, localidade: Ipanema. Nº selo de consulta: JXY52815, código de segurança : 6818694589607164. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 3.292,25. Valor Total do Recomepe: R\$ 247,97. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.870,42. Valor Total ISS: R\$ 164,77. Valor Total Taxa FIC: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 5.575,41. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". A Escrevente.

**OBSERVAÇÕES GERAIS:** 1. Havendo destaque(s), desmembramentos ou registro de individualização de imóvel (estremação) na matrícula, poder ser necessária a realização de apuração de remanescente ou de nova estremação para individualizar o imóvel antes de lançar novos atos translativos de propriedade ou de constituição de ônus reais;

2. Na hipótese de não constar na matrícula os dados de RG, CPF, CNPJ, regime ou data de casamento, dados do registro do pacto antenupcial e data do óbito de algum dos proprietários será

necessário averbar tais informações previamente a qualquer outro ato de registro na matrícula.

**3.** Nos termos dos artigos 11 e 16 da lei 14.382/2022: **3.1)** Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, **MAS NÃO CONTÉM** certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições; **3.2)** Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.

**4.** Após a noventena constitucional, será condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recomepe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.

Ipanema, 15 de maio de 2026.

Josué Máximo Barroso - Escrevente

Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 28,23. Recomepe: R\$ 2,13. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,72. ISS: R\$ 1,41. Taxa FIC: R\$ 0,00. Total: R\$ 42,49. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000312040199, atribuição: Imóveis, localidade: Ipanema. Nº selo de consulta: JXY52815, código de segurança : 6818694589607164. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 28,23. Valor Total do Recomepe: R\$ 2,13. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,72. Valor Total Taxa FIC: R\$ 0,00. Valor Total ISS: R\$ 1,41. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 42,49. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: H7P6G-J9AUW-TC7HN-GRA9M

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Josue Maximo Barroso (CPF \*\*\*.334.436-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/H7P6G-J9AUW-TC7HN-GRA9M>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>